



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação dos serviços de profissionais em Consultoria Administrativa Técnica e Financeira, voltada à Capacitação de Recursos junto aos diversos órgãos financiadores e a Modernização Administrativa. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Tancredo Neves, junto a empresa **MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº: **07.297.775/0001-10**, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 09 de agosto de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal